



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

AVISO

PROC. Nº 0000268/25

MODALIDADE: DISPENSA

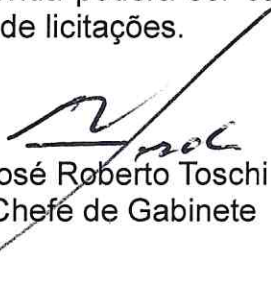
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, Inciso II Lei Federal nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Estado de São Paulo, comunica que está aberto o procedimento abaixo mencionado, para entrega de **orçamentos** conforme previsto no art. 75, § 3º da L.F. 14.133/21, com a seguinte característica:

OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão objetivando a prestação de serviço com a transmissão de sessões legislativas, quer sejam elas ordinárias, extraordinárias, solenes ou especiais durante o ano legislativo de 2025.

PRAZO DE ENTREGA DOS ORÇAMENTOS: ATÉ O DIA 06/02/2025 através do e-mail: licitacao@catanduva.sp.leg.br e/ou entregar na Secretaria desta Câmara Municipal na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, em Catanduva-SP, de segunda à sexta-feiras das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Em caso de feriado ou ponto facultativo o prazo se encerrará no primeiro dia útil.

Qualquer dúvida poderá ser consultado a Secretaria de Administração pelo fone 17-3524-9600, setor de licitações.


José Roberto Toschi
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
RADIODIFUSÃO PARA TRANSMISSÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

1. INTRODUÇÃO

Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a contratação de uma empresa de radiodifusão para a transmissão de sessões legislativas da Câmara Municipal de Catanduva. A empresa contratada será responsável pela cobertura de áudio das sessões, garantindo a transmissão ao vivo e posterior disponibilização do conteúdo.

2. OBJETIVO

O objetivo deste serviço é proporcionar a população acesso às sessões legislativas realizadas na Câmara Municipal de Catanduva, através de transmissões ao vivo e conteúdos gravados. A transmissão busca promover a transparência e a participação cidadã no processo legislativo, permitindo que a população acompanhe as discussões e decisões dos parlamentares.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Transmissão ao vivo: A empresa contratada deverá ter equipamentos adequados para a transmissão das sessões legislativas ao vivo, garantindo uma cobertura de alta qualidade de áudio e abranger todo o perímetro do município de Catanduva. Será necessário contar com equipamentos de captação de áudio e sistema de transmissão via rádio ou internet.

3.2. Gravação das sessões: Além da transmissão ao vivo, a empresa contratada deverá gravar as sessões legislativas, com qualidade de áudio adequada para posterior disponibilização ao público.

3.3. Disponibilização do conteúdo: A empresa deverá disponibilizar o conteúdo gravado das sessões legislativas em formato digital, permitindo que seja acessado através do website da Câmara Municipal de Catanduva ou de outras plataformas digitais indicadas pelo contratante.

4. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. Fornecer informações: A Câmara Municipal de Catanduva deverá fornecer à empresa contratada todas as informações pertinentes às sessões legislativas, como datas, horários e pautas, de forma antecipada.

4.2. Suporte técnico: A contratante deverá disponibilizar suporte técnico durante as sessões legislativas para solucionar eventuais problemas técnicos que possam surgir.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato será de 04(quatro) meses.

6. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

6.1. Experiência anterior: A empresa interessada deverá apresentar comprovação de experiência anterior na realização de serviços de radiodifusão para transmissão de sessões legislativas ou eventos similares.

6.2. Capacidade técnica: Será avaliada a capacidade técnica da empresa, considerando a qualidade dos equipamentos e a competência da equipe técnica responsável.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção da empresa será realizada através de processo seletivo de orçamentos onde a menor proposta será o vencedor da proposta, seguindo as normas e regulamentos vigentes para contratações públicas.

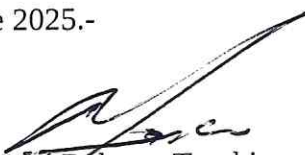
8. PAGAMENTO

Os detalhes referentes aos valores e forma de pagamento serão definidos no contrato a ser firmado entre a Câmara Municipal de Catanduva e a empresa vencedora da licitação, o qual estará vinculado à dotação orçamentária da Câmara Municipal.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este termo de referência tem caráter informativo e serve como base para a elaboração de prováveis orçamentos. O contrato a ser firmado entre a Câmara Municipal de Catanduva e a empresa selecionada deverá conter todas as cláusulas e condições necessárias para a execução do serviço.

Catanduva, 03 de fevereiro de 2025.-


José Roberto Toschi
Chefe de Gabinete